



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**  
**COMARCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA**

Livro Registro Geral nº 2

Ano 2004

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE**  
**IMÓVEIS E HIPOTECAS**  
 Inês Colgate Sobres da Rocha  
 Oficial Titular  
 Conferido com o Original  
 25.03.05  
 Duane Ferreira da Silva  
 Oficial Designada

Nº DE MATRÍCULA: 1.537 DATA: Em 18 de junho de 2004.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**TERRENO URBANO** situado no lugar denominado "Visgueiro" - KM 03 da Estrada Santa Cruz Cabralia/Bairro de Tânia, denominado "**SÍTIO PRIMAVERA**", com uma área total de **942.964,00 m2** (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), **constituído da unificação de áreas medindo: 452.837,54 M2, 316.701,46 M2 e 173.425,00 M2.** Devidamente cadastrado na Repartição Pública de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 01.04.229.0001.001. **CONFRONTAÇÕES:** limita-se ao Norte em linha quebrada com o Bairro "Geraldão e o Loteamento Terras de Vera Cruz" medindo 1.181,85 metros, ao Sul com a Estrada Santa Cruz Cabralia/Bairro Tânia medindo 1.572,37 metros, a Leste com o Loteamento Terras de Vera Cruz medindo 651,70 metros e a Oeste em linha quebrada com o Bairro "Tânia" medindo 966,82 metros. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, pela Tabeliã, Sylvia Burmann Moura, no Livro das Escrituras nº 028, fls. 182/verso, ato notarial nº 3.356, datada de 15 de junho de 2004, POR COMPRA aos Srs. **OZIEL BONFIM DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, advogado, OAB nº 9.743 e CPF. nº 345.923.345/15, residente e domiciliado na cidade de Eunápolis-Bahia; e **MARIA RITA CARMO OLIVEIRA**, devidamente representada pelo Sr. Oziel Bonfim da Silva, acima qualificado, brasileira, maior, capaz, separada judicialmente, costureira, portadora do RG. Nº 04093606-4-SSPRJ e CPF. nº 635.337.235-34, residente e domiciliada na cidade de Eunápolis-Bahia, pelo preço convencionado e majorado pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), livre e desembaraçado de ônus e gravames. Impostos devidamente recolhidos, bem como, ITBI à taxa de 2% do valor do imóvel à Prefeitura Municipal desta Cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** Cartório Imobiliário desta Comarca, nesse mesmo livro Registro Geral nº 2, sob os nºs de matrículas: 060, 1.043 e 1.530 devidamente encerradas nesta data, face à unificação das áreas. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ LIMA IRMÃO**, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador do RG. 523028-SSP-BA e CPF. nº 206.376.595-20, residente e domiciliado à Estrada da Tânia/Santa Cruz Cabralia - KM 01 - Santa Cruz Cabralia - Estado da Bahia. Dou Fé. A OFICIALA: *[Assinatura]* DAJ nº 730883.

**PROCEDA-SE O REGISTRO Nº R-01-1.537.** Protocolo nº 1.738. SANTA CRUZ CABRÁLIA, em 14 de abril de 2005, PARA CONSTAR a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Porto Seguro-Bahia, no livro nº 80, fls. 155/verso, ato notarial nº 12.609, datada de 23 de dezembro de 2004, PELA QUAL o Sr. **JOSÉ LIMA IRMÃO** e sua esposa **SIVIRINA JOANA TEIXEIRA LIMA**, ele retroqualificado, ela do lar, com RG. Nº 08667254-15-SSP-BA e do CPF nº 934.708.785/87, representados por seu signatário legal, Sr. Marcello Bonella Scaramussa, conforme Procuração lavrada e arquivada no Cartório de Notas dessa Comarca, no livro nº 022, fls. 185, ato nº 4.076, VENDERAM, transferindo toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o imóvel da presente matrícula, livre de ônus e gravames, em sua totalidade, pelo preço de R\$ 65.000,00, ao Sr. **COMPRADOR: ARCENIDES JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, portador do CPF. nº 674.354.597-04, residente e domiciliado na Rodovia BR-101 - nº 250 - KM 716 - na Cidade de Eunápolis - Bahia. Consta da Escritura, impostos devidamente recolhidos, bem como, ITBI à taxa de 2% da avaliação do imóvel à Prefeitura Municipal desta Cidade. Testemunhas Instrumentárias dispensadas, com base no art. 134 & 5º do CCB e Lei nº 6.952, de 06.11.81. Registro feito nos termos da Lei dos Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.1973. Dou Fé. A OFICIALA: *[Assinatura]* DAJ nº 880218.

**PROCEDA-SE O REGISTRO Nº R-02-1.537**, Protocolo nº 1.764, SANTA CRUZ CABRALIA, em 09 de maio de 2005, PARA CONSTAR a Cédula de Crédito Comercial Hipotecária nº 1-171-0, com vencimento final para 15.07.2005, no valor de R\$ 115.209,39 (Cento e quinze mil duzentos e nove reais e trinta e nove centavos), emitida pelo Sr. ARCENIDES JOSÉ DA CUNHA, qualificado, denominado Emitente/Creditado, e os Srs: GERALDO SCARAMUSSA, OZIEL BONFIM DA SILVA, na qualidade de Avais ao Emitente/Creditado, e ainda a Srª ENEIDA DE SOUZA E SILVA, na qualidade de Outorga Marital; E A Srª MARIA RITA CARMO OLIVEIRA, na qualidade de Interviente/Garante, datada de 02 de maio de 2005, em favor da **CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL EUNÁPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.417.755/0001-11, com sede em Eunápolis-Bahia a Av. Porto Seguro, nº 718, em moeda corrente nacional, que credita um crédito fixo de R\$ 109.500,00, em conta corrente do principal Emitente/Creditado. Prazo para pagamento de 77 (setenta e sete) dias e será paga uma única parcela no valor de R\$ 115.209,39, com vencimento em 15.07.2005, sendo que a respectiva prestação será pré-fixada e calculada à taxa de juros efetiva de 2,00% e o seu pagamento será efetuado na Cooperativa de Crédito Rural Eunápolis-BA/SICCOOB-EUNÁPOLIS, ou onde esta indicar. As demais Cláusulas e condições constantes da referida Cédula, fazem parte integrante deste registro, cuja cópia, fica em arquivo neste Cartório. **GARANTIA OFERECIDA**. Em **HIPOTECA** especial de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, bem como, todas as suas benfeitorias existentes. Aplica-se a este instrumento, no que for cabível, as "Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Créditos", na **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL EUNÁPOLIS-BA/SICCOOB/EUNÁPOLIS**, anexas, que para todos os efeitos fazem parte do presente registro. Assinados os Emitentes/Creditados. Dou Fé. A OFICIALA [Assinatura] DAJ nº 847581.

CA  
Aplicáveis aos Instrumentos de Créditos  
BA/SICCOOB/EUNÁPOLIS,  
os Emitentes/Creditados. Dou Fé. A OFICIALA  
Confere com o Original

Bla. Gra. Cebrana (BA) 250315  
[Assinatura] Daiane Ferreira da Silva  
Oficiala Designada

**AV-03/1.537. PROTOCOLO Nº 4.125**, SANTA CRUZ CABRALIA - BA, em 18 de fevereiro de 2010. PARA CONSTAR o pedido da **BAIXA DE HIPOTECA** do presente imóvel, através do Ofício da Cooperativa de Crédito Rural de Eunápolis LTDA, assinado pelo responsável com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da Cidade de Eunápolis - BA, datado de 28 de janeiro de 2010, referente a Cédula de nº 1171-0. Fica o registro nº R-02 desta Matrícula 1.537 CANCELADO. Foi recolhida a Taxa Judiciária DAJ nº 944123, Série 707. **IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS REAIS**. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura] DAIANE FERREIRA DA SILVA. OFICIALA DESIGNADA

**AVERBAÇÃO Nº AV-04/1.537**, SANTA CRUZ CABRALIA - BAHIA, em 08 de agosto de 2011, PARA CONSTAR que parte do imóvel da presente foi vendida, uma área de 471.000,00m<sup>2</sup>, passando para matrícula de própria de nº 3.597 neste mesmo livro nº 2. Fica a presente com área remanescente de 471.964,00m<sup>2</sup> em nome de ARCENIDES JOSÉ DA CUNHA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. [Assinatura] DAIANE FERREIRA DA SILVA - OFICIALA DESIGNADA.

**R-05/3.597. PROTOCOLO Nº 6.316**, SANTA CRUZ CABRALIA - BAHIA, datado de 03 de julho de 2013, PARA CONSTAR a **ESCRITURA PÚBLICA COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues, no livro nº 001 fls. 052/052 v, página 1, 2 e 3 datada de 20 de maio de 2013, NA QUAL o **OUTORGANTES VENDEDORES: ARCENIDES JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF-MF sob o nº 674.354.597-04 e **ANA LÍZIA MATOS DA CUNHA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF sob o nº 629.409.265-49, residentes e domiciliados na Rodovia BR-101, nº 250, KM 716, na Cidade de Eunápolis - Bahia, VENDERAM, transferindo toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre a área remanescente do imóvel da presente matrícula ao **OUTORGADO COMPRADOR: JÚLIO CÉSAR SANTOS CARDIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA  
 COMARCA DE SANTA CRUZ CABRALIA – BAHIA  
 LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013  
 MATRICULA Nº 1.537 DATA: 03 de julho de 2013 Ficha nº 2

25/03/15  
 Daiane Ferreira da Silva  
 Oficiala Designada

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

continuação matrícula 1.537 R-05.....

identidade de nº 20.242215-SSP/SP e do CPF-MF sob o nº 368.421.095-15, residente e domiciliado na Alameda Bosque Imperial, Condomínio Bosque Imperial, nº 311, Edifício Graxa, Bloco 20, Apartamento 804, Bairro de São Marcos na cidade do Salvador-Bahia Que a presente venda é feita em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, pelo preço e quantia certa de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais). Foi apresentado todos os documentos necessários como: ITBI, Certidões e IPTU 2013. Foi recolhida a Taxa Judiciária DAJ nº870564, SÉRIE 005 no valor de R\$892,00. IMÓVEL LIVRE DE ONUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Daiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA.

**AV-09/1.537.PROTOCOLO Nº6.932. SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA**, em 03 de abril de 2014, PARA CONSTAR a Re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº271.289213, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS. Fica re-ratificado os valores da Cédula, constantes – VALOR DO PRINCIPAL – R\$5.090.420,00, VALOR I.O.F R\$90.420,00, VALOR FINANCIADO R\$90.420,00, TAC – TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO – R\$0,00. DATA DE EMISSÃO-14/11/2013. PRAZO 1.461 dias. Fica alterado as Datas de emissão da operação: 14/11/2013 e a Data de desembolso da operação: 28/11/2013. As demais cláusulas ficam ratificadas. IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Daiane DAIANE FERREIRA DA SILVA OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº433016, SÉRIE 008.

**AV-10/1.537.PROTOCOLO Nº7.256. SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA**, em 18 de novembro de 2014, PARA CONSTAR o ADITAMENTO À CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº271289213, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS. VALOR DO PRINCIPAL R\$5.090.420,00. VALOR I.O.F R\$90.420,00. Taxa de Abertura de Crédito R\$0,00, Data de Emissão 14/11/2013 Prazo 1.461 dias, Datada de Vencimento 22/11/2017. Fica as Condições Repactuadas da Operação de Crédito VALOR DO PRINCIPAL – R\$5.269.753,94- PRAZO 1.245 DIAS- DATA DE VENCIMENTO – 22/11/2017. POS FIXADOS: juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% da Taxa do CDI. **INCLUSÃO DA GARANTIA**- PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUMENTO, É CONSTITUÍDA EM FAVOR do BANCO a garantia de CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS- CONTA VINCULADA, conforme instrumento anexo, o qual fará parte integrante da Cédula ora aditada. TAXA EFETIVA DE 3,9080% ao ano, equivalentes a 0,320% ao mês, calculadas de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de

360 DIAS CORRIDOS. Cópia do Aditamento em arquivo neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Daiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº828018, SÉRIE 010. SELO 2660AB001707-3

**AVERBAÇÃO Nº AV-11/1.537. PROTOCOLO Nº7.257.SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA**, em 18 de novembro de 2014, PARA CONSTAR o Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário- nº271288913- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS, conforme as Condições Repactuadas da Operação de Crédito VALOR DO PRINCIPAL – R\$5.269.753,94- PRAZO 1.245 DIAS- DATA DE VENCIMENTO – 22/11/2017.POS FIXADOS:juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% da Taxa do CDI.**INCLUSÃO DA GARANTIA**-PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUMENTO, É CONSTITUÍDA EM FAVOR do BANCO a garantia de CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS- CONTA VINCULADA, conforme instrumento anexo, o qual fará parte integrante da Cédula ora aditada. TAXA EFETIVA DE 3,9080% ao ano, equivalentes a 0,320% ao mês, calculadas de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 DIAS CORRIDOS. **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA imóvel e suas benfeitorias e construções existentes, em favor do CREDOR. Cópia do instrumento em arquivo neste Cartório.IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Daiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº827988, SÉRIE 010. SELO 2660.AB001708-1.CERTIDÃO DAJE Nº828026, SÉRIE 010. SELO 2660AB001715-4. EM TEMPO: A Cédula de Crédito Bancário- correta é a nº2712889213, conforme novo aditamento abaixo descrito. Dou Fé. Daiane OFICIALA DESIGNADA.

**AVERBAÇÃO Nº AV-12/1.537. PROTOCOLO Nº7.748.SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA**, em 25 de março de 2015, PARA CONSTAR o o Instrumento de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 2712889213, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS, no qual, vem REPACTUAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEGUINTE: VALOR DO PRINCIPAL R\$5.540.250,99- PRAZO 1069 DIAS, DATA DE VENCIMENTO 22/11/2017, JUROS- PÓS FIXADOS : juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% CDI. Taxa efetiva – 3,9080% ao ano equivalentes à 0,320 AO MÊS, Taxa Efetiva + 100% CDI. PAGAMENTO DAS PARCELAS, CONFORME FLUXO ANEXO AO ADITAMENTO. As demais cláusulas permanecem ratificadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Daiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA A DESIGNADA. DAJE Nº 297650, SÉRIE 012, no valor de R\$13.419,62.selo 2660.AB002552-1

**R-13/1.537. PROTOCOLO Nº7.751 .SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA**, em 25 de março de 2015, PARA CONSTAR a ESCRITURA PÚBLICA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues- Bahia, no Livro nº 006, fls. 70/75, datada de 19 de fevereiro de 2015, NA QUAL, na qualidade de DEVEDOR e OUTORGANTE : RENCO EQUIPAMENTOS S/A.

Confere com o Original  
Sta Cruz Cabralia - BA, 25/03/15.  
Daiane Daiane Ferreira da Silva  
Oficiala Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA  
COMARCA DE SANTA CRUZ CABRALIA – BAHIA  
LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

*Helene*  
Oficiala Designada

MATRICULA Nº 1.537 DATA: 03 de julho de 2013 Ficha nº 3

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

sociedade anônima, com sede no município de Camaçari – Abrantes, Estado da Bahia, na Estrada do Coco, s/n., Km 9,5, bairro Vila Abrantes, 42.840-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.112.678/0001-78 e NIRE/BAHIA sob nº 29300027642, legalmente constituído, estando o Estatuto Social consolidado pela alteração realizada em 31/12/2012, devidamente registrada na Junta Comercial da Bahia sob nº 97262805, em 18/02/2013, neste ato representado pelo diretor, de acordo com a referida Ata e Estatuto, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, RG nº 1.747.078-SSPBA e C PF nº 292.726.295-00, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA, com mesmo endereço comercial da empresa, doravante denominada de “RENCO”; na qualidade de DEVEDOR SOLIDÁRIO: ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, já qualificado, doravante denominado de “AVALISTA” e, de outro lado, na qualidade de OUTORGADO e CREDOR ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº. 35300332067, legalmente constituído, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 28 de abril de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº. 188.363/14-2, em sessão de 12 de maio de 2014, neste ato representado por seus procuradores, CASSIO SCHMITT, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 504906971- SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 581.099.430-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com mesmo endereço comercial do Banco; e o Sr. JOÃO JOSÉ GOSSON, RG nº 9.821.896-SSP/SP e CPF/MF nº 999.858.888-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com mesmo endereço profissional do Banco, de acordo com os poderes conferidos pela Procuração Pública lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, em 12/11/2014, no Livro n. 10437, nas Fls. 187 a 194, poderes esses que foram conferidos pelo Banco, através da representação dos diretores JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de nº 16.602.546-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 119.038.148-63, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo – Capital, e o Sr. estando o Estatuto Social consolidado pela alteração realizada em 31/12/2012, devidamente registrada na Junta Comercial da Bahia sob nº 97262805, em 18/02/2013, neste ato representado pelo diretor, de acordo com a referida Ata e Estatuto, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, RG nº 1.747.078-SSPBA e C PF nº 292.726.295-00, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA, com mesmo endereço comercial da empresa, doravante denominada de “RENCO”; na qualidade de DEVEDOR SOLIDÁRIO: ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, já qualificado, doravante denominado de “AVALISTA” e, de outro lado, na qualidade de OUTORGADO e CREDOR ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42 e no registro de

Conteúdo Original

25/03/15  
*Helene* Duane Ferreira da Silva  
Oficiala Designada

empresas NIRE nº. 35300332067, legalmente constituído, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 28 de abril de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº. 188.363/14-2, em sessão de 12 de maio de 2014, neste ato representado por seus procuradores, CASSIO SCHMITT, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 504906971- SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 581.099.430-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com mesmo endereço comercial do Banco; e o Sr. JOÃO JOSÉ GOSSON, RG nº 9.821.896-SSP/SP e CPF/MF nº 999.858.888-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com mesmo endereço profissional do Banco, de acordo com os poderes conferidos pela Procuração Pública lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, em 12/11/2014, no Livro n. 10437, nas Fls. 187 a 194, poderes esses que foram conferidos pelo Banco, através da representação dos diretores JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de nº 16.602.546-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 119.038.148-63, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo - Capital, e o Sr. AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade de nº 52.782.974-2-SSP-SP, e, do CPF/MF sob nº 735.075.127-34, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo - SP, doravante denominado de "**SANTANDER**" e, por fim, como INTERVENIENTE-ANUENTE e cônjuge do **AVALISTA: LUCENIRA SOARES OLIVEIRA**, brasileira, bioquímica, portadora da cédula de Identidade RG nº 03644043-45 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 344345855-68, residente e domiciliada na Rua da Graça, 345, Ap. 1801, Graça, Salvador, Bahia. Que a **RENCO** emitiu em favor de **SANTANDER**, na data de 14 de novembro de 2013, Cédula de Crédito Bancário - CCB KG de nº 271288913, no valor originário de **R\$ 7.600.000,00** (sete milhões e seiscentos mil reais), garantida por aval prestado por **ANTÔNIO** com a outorga uxória de **LUCENIRA**, bem como pela alienação fiduciária dos **IMÓVEIS** registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia/BA sob os números 059 E 4.080; 2) Que em 19 de dezembro de 2014 as **PARTES** celebraram aditamento à CCB nº 271288913, por meio do qual foi reconhecido o saldo devedor de **R\$ 8.601.275,44** (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), sendo mantidas as garantias originais; 3) Que a **RENCO** emitiu em favor de **SANTANDER**, na data de 14 de novembro de 2013, Cédula de Crédito Bancário - CCB KG de nº 271289213, no valor originário de **R\$5.090.420,00** (cinco milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte reais), garantida por aval prestado por **ANTÔNIO** com a outorga uxória de **LUCENIRA**, bem como pela alienação fiduciária dos **IMÓVEIS** registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia/BA sob os nºs A PRESENTE MATRÍCULA 059 E DEMAIS 4.080, 1.537 4) Que em 19 de dezembro de 2014 as **PARTES** celebraram aditamento à CCB nº 271289213, por meio do qual foi reconhecido o saldo devedor de **R\$ 5.540.250,99** (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), sendo mantidas as garantias originais; 5) A **RENCO** e o **AVALISTA** inadimpliram as **CCBs** descritas nos itens 1 a 4 supra. 6) A **RENCO** e o **AVALISTA** confessam dever ao **SANTANDER**, em razão das **CCBs** inadimplidas, o valor líquido e certo de **R\$ 15.437.591,31** (quinze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). NESTE ATO A OUTORGANTE DEVEDORA: **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, TRANSFERE, toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel da presente matrícula a OUTORGADA CREDORA E ADQUIRENTE **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, acima qualificada, perfazendo a soma total de **R\$ 10.290.000,00** (dez milhões, duzentos e noventa mil reais), ficando dispensados os procedimentos previstos no art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações, consolidando-se a

Conferir com o Original  
25/03/15  
Sta. Cruz Cabralia/BA  
Dulcineia Ferraz  
Oscar

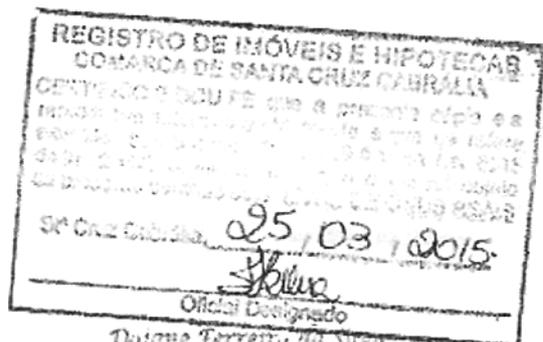


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA  
COMARCA DE SANTA CRUZ CABRALIA - BAHIA  
LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

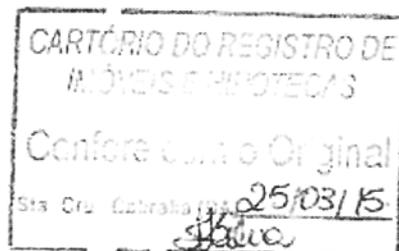
*Helva*  
Oficiala Designada

MATRICULA Nº 1.537 DATA: 03 de julho de 2013 Ficha nº 4

propriedade em favor do SANTANDER; ratificando as partes neste ato, a transferência das propriedades fiduciárias constituídas pela RENCO a favor do SANTANDER, conforme registros constantes sobre as referidas matriculas, ao SANTANDER em pagamento da dívida representada pelas CCBs 271288913 e 271289213 (e seus aditamentos), Ainda por esta mesma escritura e melhor forma de direito, de forma irrevogável e irretroatável. Cópia da Escritura em arquivo neste Cartório. FOI RECOLHIDO O ITBI no valor de R\$ 106.802,50 3% sobre o valor da Transmissão. Foi recolhido o DAJE Nº 296535 Série 012. NO VALOR DE R\$4.643.700,00. Selo 2660.AB002559-9. CERTIDÃO DAJE Nº 297130, SÉRIE 012, SELO 2660AB002560-2. IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *Helva* DAIANE FERREIRA DA SILVA - OFICIALA DESIGNADA.



Daiane Ferreira da Silva  
Oficiala Designada



Daiane Ferreira da Silva  
Oficiala Designada

